



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: juridico@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 80 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026,
EM RAZÃO DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação em vigor,

CONSIDERANDO que as solenidades de Corpus Christi, possuem grande relevância cultural e social no país;

CONSIDERANDO que diversos municípios da região adotam medidas semelhantes em razão do feriado de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que os serviços públicos essenciais, tais como atendimento de emergência hospitalar, defesa civil, limpeza urbana e coleta de lixo, não sofrerão interrupção;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), exceto para os serviços públicos essenciais, incluindo atendimento de emergência hospitalar, defesa civil, limpeza urbana e coleta de lixo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, aos 02 de junho de 2026.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal